



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, **emitido pela Senhora Relatora, Deputada Joilma Teodora, ao Projeto de Lei nº 320/2023**, de autoria do Senhor Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a isenção em concurso público para os jurados que fizerem parte do Conselho de Sentença - Tribunal do Júri.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2025.

Deputada **Tayla Peres**
Presidente da Comissão